



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1656- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

40	Vandressa Lopes das Neves	Pedagogia	8,8	9 ^{o*}
03	Cristina Maria Soares Pio	Pedagogia	8,7	10 ^{o*}
54	Estefani Godoi dos Santos	Pedagogia	8,7	11 ^{o*}
11	Danieli Padilha dos Santos	Pedagogia	8,6	12 ^{o*}
93	Bárbara Cassandra da Silva Speorin	Pedagogia	8,6	13 ^{o*}
57	Nataline da Rosa Valendorf	Pedagogia	8,6	14 ^{o*}
73	Vanderleia Staats	Pedagogia	8,5	15 ^o
16	Luana Mendes Monteiro	Pedagogia	8,4	16 ^o
67	Diovana Machado da Silva	Pedagogia	8,2	17 ^{o*}
30	Vitória Vargas dos Santos	Pedagogia	8,2	18 ^{o*}
17	Tainara Ribeiro Glienke	Pedagogia	8,1	19 ^o
45	Luana Canci de Moura	Pedagogia	8,0	20 ^o
63	Evelyn dos Santos Pereira	Pedagogia	7,3	21 ^o
08	Carla Betânia Paez Mendes	Pedagogia	7,1	22 ^o

*Desempate segundo criterios do item 6.2 do edital.

Marmeleiro, 7 de fevereiro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e processo digital 2273/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor – Educador Físico em Regime Suplementar, com jornada de 20 horas.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária
GABRIÉLI CRISTIANE KRASSMANN LAZARIO	11274/1	20 h

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 7 de fevereiro de 2024

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 009/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1656- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 010/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

